



PROCESSO N°	8.233-3/2015
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR	CONS. SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Ao Ministério Público de contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 20 de abril de 2017.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação conforme decisão nº 01/JBC/2017.